

EDITAL Nº 01/2017 (RETIFICADO*)

CONCURSO DE MONITORIA DDHL – ITR

O Departamento de Direito, Humanidades e Letras do Instituto de Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro faz saber que, de acordo com a Deliberação Nº 057/1995 - CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de monitoria, voluntárias e remuneradas, visando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Teoria Geral do Processo**” e “**Direito Processual Civil I**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Direito Processual Civil II e III**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas de “**Direito Administrativo I e II**”, **01 (uma) vaga** para a disciplina “**Direito do Trabalho I**”, e **02 (duas) vagas** para o conjunto das disciplinas “**Núcleo de Prática Jurídica – Direito Privado**”, **02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga remunerada e 01 (uma) vaga voluntária** para o conjunto das disciplinas “**Núcleo de Prática Jurídica – Direito Público**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas de “**Direito Empresarial I, II e III**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Direito Penal I e II**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Direito Processual Penal I e II**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Direito Civil III e IV**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Direito Civil I, II e III**”, **01 (uma) vaga** para o conjunto das disciplinas “**Língua Portuguesa no Direito I, Língua Portuguesa no Direito II e Prática de textos acadêmicos**”.

1. Da inscrição

- a) As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Departamento do Curso de Direito, nos dias úteis, período de 13/03/2017 a 24/03/2017, de 10:00 às 16:00 h.;
- b) No ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia do seu histórico escolar e declarar expressamente dispor de 12 horas semanais livres para o exercício da monitoria.
- c) A vigência do concurso terá início no período acadêmico de 2017-1 e término ao final do período acadêmico de 2017-2 (Delib. 57/95 - art. 16).
- d) Somente será aceita aplicação neste edital para as vagas de referência indicadas no Anexo I a este edital;
- e) O conjunto de disciplinas “Núcleo de Prática Jurídica – Direito Público” possui 02 (duas) vagas, sendo uma vaga remunerada e uma vaga voluntária, a destinação das vagas obedecerá a ordem de classificação.
- f) O candidato pode concorrer a tantas vagas de monitoria quanto desejar e poderá exercer mais de uma monitoria ao mesmo tempo, desde que apenas uma seja remunerada.

2. Da Seleção

- a) Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do ITR e inscritos em disciplinas no ano letivo acadêmico de 2017.1;
- b) Ter integralizado em seu Histórico Escolar, com rendimento de aprovação com grau igual ou superior a 7,0 (sete), a disciplina correspondente a vaga desejada;
- c) Ter CRA igual ou superior a 6,0 (seis) e que não tenha sofrido sanção disciplinar.
- d) Ter frequência efetiva no curso com percentual de faltas inferior a 25%.

3. Critério de Aprovação e seleção:

- a) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova escrita ou se ausentar de entrevista, esta que se dará um dia após o exame escrito;
- b) A classificação dos candidatos se dará pela maior nota no exame escrito;
- c) Em caso de empate, o candidato que obtiver maior grau na disciplina ofertada será selecionado e, persistindo o empate, será o de maior CR;
- d) O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do concurso pelo DDHL/ITR/UFRRJ para comparecer junto à Secretaria do DDHL para a assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação;
- e) É responsabilidade exclusiva dos candidatos buscarem e conhecer os resultados do concurso, que estarão disponíveis na Secretaria do Departamento e afixados no mural informativo do curso de direito localizado no hall de entrada da torre sul do ITR.

4. Da prova

- a) A seleção constará de prova escrita, individual, preenchida à caneta azul ou preta, com consulta à legislação não comentada e não anotada, sendo proibida a utilização de corretor gráfico.
- b) O exame será realizado no prédio sede do ITR, localizado à Av. Prof. Alberto da Silva Lavinias, 1847 – Centro, Três Rios.
- c) Cronograma

Disciplina	Data e horário
TGP e Direito Processual Civil I	27/03/2017 – 13h às 15h
Direito Processual Civil II e III	27/03/2017 – 15h às 17h
Direito Administrativo I e II	28/03/2017 – 13h às 15h
Direito do Trabalho I	28/03/2017 – 15h às 17h
NPJ – Direito Privado	29/03/2017 – 13h às 15h
NPJ – Direito Público	29/03/2017 – 15h às 17h
Direito Penal I e II	30/03/2017 – 13h às 15h
Língua Portuguesa I, II e Prática de Texto	30/03/2017 – 15h às 17h
Direito Processual Penal I e II	31/03/2017 – 13h às 15h
Direito Civil III e IV	31/03/2017 – 15h às 17h
Direito Civil I, II e III	03/04/2017 – 13h às 15h
Direito Empresarial I, II e III	03/04/2017 – 15h às 17h

- d) O exame terá duração de duas horas, sem intervalos, sendo que os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e entregar o exame juntos.

5. Da Entrevista

- a) Independente do resultado da prova, os candidatos se submeterão a uma entrevista junto ao Titulares das disciplinas ora em exame a fim de auferir a aderência do discente para com as atividades a serem realizadas no âmbito da monitoria bem como a real disponibilidade do mesmo.
- b) As entrevistas serão agendadas diretamente com os titulares das disciplinas.

6. Da Remuneração

- a) Apenas as monitorias remuneradas terão direito a bolsa de estudo relacionada ao trabalho de monitor. As demais monitorias serão voluntárias, sem direito à bolsa de estudo. As monitorias voluntárias e remuneradas estão listadas no Anexo I a este Edital;
- b) Para o recebimento da bolsa de monitoria, é necessário que o monitor classificado já possua ou abra uma conta-corrente bancária. Não pode ser conta poupança e deve ser conta individual.
- c) O acadêmico selecionado receberá bolsa de estudos, no valor prescrito na legislação vigente.

7. Casos Omissos

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Docente de Monitoria;
- b) São membros titulares da Comissão Docente de Monitoria os Professores: Antônio Pereira Gaio Júnior, Daniela Samira da Cruz Barros e Thais Miranda.

ANEXO I

Modalidade	Disciplina	Ter cursado	Vagas	Bibliografia Básica
Voluntária	Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil I	TR 125 TR 130	1	<p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça (Trad. Ellen Gracie Northfleet). Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.</p> <p>GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. Instituições de Direito Processual Civil. 3ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.</p> <p>GRINOVER, Ada P. Ensaio sobre a processualidade. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.</p>
Voluntária	Direito Processual Civil II e III.	TR 136 TR 139	1	<p>DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. 4ed. São Paulo : Malheiros Editores, 2010.</p> <p>GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. Instituições de Direito Processual Civil. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.</p> <p>GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. Novo Código de Processo Civil Comentado. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.</p>
Voluntária	Direito Administrativo I e II	TR 122 TR 132 TR 137	1	<p>ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 21.ed. São Paulo: Método, 2013.</p> <p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p>
Voluntária	Direito do Trabalho I	TR 143	1	<p>CARRION, Valetin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar jurisprudência. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 16Ed, 2017.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 42 ed. São Paulo: LTR, 2017.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 33 ed. São Paulo: Saraiva. 2017.</p>

Voluntária	NPJ – Direito Privado	AA 661 Direito Privado AA 662 Direito Privado*	2	<p>TEPEDINO, G; BARBOZA, HH; MORAES, MCB et al. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.</p> <p>CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial. Direito da Empresa. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
Remunerada e Voluntária	NPJ – Direito Público	AA 661 Direito Público AA 662 Direito Público*	2	<p>FILHO, José dos Santos Carvalho Filho. Manual de direito administrativo. 27 ed., rev. e atual. Rio de Janeiro. Atlas, 2014.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. 36 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.</p> <p>THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
Voluntária	Direito Empresarial I, II e III	TR 123 TR 127 TR 134	1	<p>COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Direito Empresarial. 1ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008.</p> <p>ROVAI, Armando Luiz. Direito de Empresa. 1ª edição. Rio de Janeiro. Campus-Elsevier, 2007.</p> <p>CURSO DE DIREITO COMERCIAL. Fábio Ulhôa Coelho – volume 1. São Paulo: Saraiva.</p> <p>TÍTULOS DE CRÉDITO. Luiz Emygdio Franco da Rosa Júnior. Rio de Janeiro: Renovar.</p> <p>TÍTULOS DE CRÉDITO. Fran Martins. atual.: Prof. Paulo Penalva Santos. Rio de Janeiro: Forense.</p> <p>Fábio Ulhoa Coelho . Curso de Direito de Empresa. Vol.3. . São Paulo: Saraiva.</p> <p>Sérgio Campinho. Falência e Recuperação de</p>

				<p>Empresa. Rio de Janeiro: Renovar.</p> <p>Paulo Penalva Santos, Luis Felipe Salomão. Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Rio de Janeiro: Forense.</p>
Voluntária	Direito Penal I e II	TR 118 TR 124	1	<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. 21 ed. São Paulo: Saraiva. 2015.</p> <p>PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013.</p> <p>TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>
Voluntária	Direito Processual Penal I e II	TR 140 TR 144	1	<p>LOPES JR., Aury. Direito processual penal. 12ª ed. Saraiva, 2015.</p> <p>OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de processo penal. 19ª ed. Atlas, 2015.</p> <p>TÁVORA, Nestor. Curso de direito processual penal. 10ª ed. Juspodivm, 2015.</p>
Voluntária	Direito Civil III e IV	TR 190 TR 191	1	<p>DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 4ª Edição; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo e outros. Código Civil Interpretado segundo a Constituição. Vol. III. Rio de Janeiro: Editora Renovar.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo e outros. Código Civil Interpretado segundo a Constituição. Vol. IV. Rio de Janeiro: Editora Renovar.</p>
Remunerada	Direito Civil I, II e III	TR 108 TR 115 TR 190	1	<p>TEPEDINO, Gustavo e outros. Código Civil Interpretado segundo a Constituição. Vol. I. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo e outros. Código Civil Interpretado segundo a Constituição. Vol. II. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.</p> <p>NEVES, José Roberto de Castro. Direito das Obrigações. 4ª Ed. São Paulo: GZ Editora, 2014.</p>

Voluntária	Língua Portuguesa no Direito I Língua Portuguesa no Direito II Prática de Textos Acadêmicos	TR 107 TR 114	1	<p>ABREU, Antônio S. Curso de redação. São Paulo: Ática, 2006.</p> <p>AZEREDO, José C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.</p> <p>VILLAÇA, Ingedore K., ELIA, Vanda M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo, Contexto, 2012.</p>

*Retificado em 17/03/2017

EDITAL Nº 1/2017
Comissão de Monitoria